



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 023/2014
de 30 de julho de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, na Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO o processo nº 23125.001015/2014-98,**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 30 de julho de 2014.

Prof. Dr. Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Obs: Homologada pela resolução nº 011/2015-CONSU